



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal **MARCUS VICENTE**

**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA TEMPORÁRIA**

Nº , DE 2015

**(Do Sr. Marcus Vicente)**

*Requer a instalação de Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo.*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante com o artigo 38, c/c o artigo 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Temporária Externa, com ônus para Câmara dos Deputados, destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo, podendo, para tanto, realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações além de outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal **MARCUS VICENTE**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Há necessidade de ampliar os fóruns de debate junto a população, melhorar a interlocução com a sociedade, dar transparência às informações das intervenções preparadas, fazer chegar aos moradores das cidades cortadas pela BR 101, para evitar distúrbios sociais, problemas no transito, evitar comprometimento dos serviços públicos, fechamento de vias, a fim de que a concessão transcorra da melhor forma, com benefícios para a comunidade vizinha à rodovia.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2015.

---

**Marcus Vicente**  
**Deputado federal (PP-ES)**